



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 81/2023**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 649/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **PATROMAK Manutenção de Máquinas Ltda**, CNPJ nº 11.970.302/0001-09, pelo valor total de **R\$ 9.918,55 (nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 3.273,55 (três mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para serviços de manutenção dos freios da retroescavadeira Randon Placas IRE 8657, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 22 de junho de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito